



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2022**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE e a Senhora **LETICIA SANCHES DA VEIGA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada Rua Santa Lucia, 632, Bairro Navegantes, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1102858733, e no CPF sob nº 020.488.320-24, doravante denominado de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de SERVENTE na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, a pedido da contratada, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 14 de novembro de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**LETICIA SANCHES DA VEIGA DOS SANTOS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZORZETTO  
CPF:005.101.000-31